



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1407 de 12 de julho de 2018.**

**EMENTA:** “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À REDE CUIDAR”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Municipal do Fundo Municipal de Saúde, rubrica orçamentária para custear transferência de recursos à Rede Cuidar no valor de R\$ 58.095,22 (cinquenta e oito mil, noventa e cinco reais, e vinte e dois reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

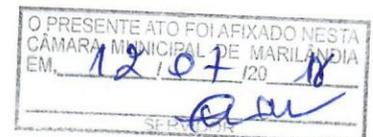
**Artigo 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação no exercício de 2018 da fonte de recursos do SUS.

**Artigo 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e o Plano Plurianual nos exercícios de 2018 a 2021 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 12 de julho de 2018.



*Claudiene Maria Caliman*  
Assessora Legislativa

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Na P.M.M.  
Em, 12/07/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data da Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 12/07/2018

  
Gilmar Bastos Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL – ANEXO I**

R\$ 1,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.104	SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA		
3.3.42.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1203	58.095,22